



Instrução normativa para repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais para Hospitais sob Gestão Municipal – Fundo a Fundo

O período de transição será de janeiro a março, para adequação dos documentos necessários para a inclusão dos novos valores do Programa de Valorização dos Hospitais 2024.

Requisitos a serem atendidos:

- Ser contratualizado com Gestor Municipal;
- Ser entidade pública ou privada sem fins lucrativos;
- Ter no Cadastro no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde – CNES, todos os profissionais para atendimento dos serviços de saúde mental, partos, urgência e emergência e cirurgias eletivas, conforme definição de área de atuação no Programa de Valorização dos Hospitais.

Documentos a serem entregues na Gerência Regional de Saúde:

- Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais de acordo com seu Porte, assinado pelo responsável legal da unidade hospitalar bem como, do gestor municipal do município sede, disponível no site da SES;
- Documento da Comissão Intergestores Regional – CIR, validando os critérios do Programa de Valorização dos Hospitais para os hospitais de sua base territorial e o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

As informações sobre o porte em que o serviço está enquadrado e o valor do incentivo a partir do desempenho alcançado estará disponível no site da Secretaria.

<http://www.saude.sc.gov.br/>

- Gestores da Saúde
 - Programa de Valorização dos Hospitais

Contatos:

Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde – GEARS – Fone: (48) 3664-8915
– e-mail: gears@saude.sc.gov.br